

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90**

**AValiação da Comissão de Projetos - Dispensa de Chamamento -
Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**

Organização: AMMEP - Eixo 01 - Valor: R\$ 10.500,00

Nome do Projeto: Alimentação: direito garantido

Conselheiros/Comissão: Jéssica Crippa, Gicela Leal Timponi, Maristel Brasil Pereira, Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Análise documental: Lisiane Wachholz, gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Conteúdo do Projeto/Adequação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE -	SIM	NÃO
I - Proposta condizente com o eixo de atuação pretendido pela OSC	(X)	()
II - Abrangência quanto ao público atendido	(X)	()
III - Viabilidade financeira da proposta	(X)	()
IV - Impacto das ações na realidade afetada pela Pandemia	(X)	()

PARECER: Favorável, com necessidade de adequar os itens abaixo:

- Explicitar, no item 4, a retenção dos 20% destinados ao FMDCA;
- Corrigir o título do item 4, pois cita periodicidade BIENAL (dois anos) para ANUAL.

São Leopoldo, 09 de junho de 2021

Comissão de Projetos/COMDEDICA:

Assinaturas:

